

CÂMARA MUNICIPAL DE XAPURI

TRANSPARÊNCIA E COMPETÊNCIA

- [LEIS DO MUNICIPIO](#)
 - [LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO](#)
 - [REGIMENTO INTERNO](#)
 - [1980 a 1997](#)
 - [lei 221 de 1997](#)
 - [lei 222 de 1997](#)
 - [lei n° 223 de 1997](#)
 - [lei 225 de 1997](#)
 - [lei n° 226 de 1997](#)
 - [lei n° 230 de 1997](#)
 - [lei n° 231 de 1997](#)
 - [lei n° 229 de 1997](#)
 - [lei n° 232 de 1997](#)
 - [lei n° 234 de 1997](#)
 - [lei n° 236 de 1997](#)
 - [lei n° 237 de 1997](#)
 - [lei n° 238 de 1997](#)
 - [lei n° 242 de 1997](#)
 - [lei n° 242 de 1997](#)
 - [emenda modificativa N° 01/97](#)
 - [1999](#)
 - [lei n° 275](#)
 - [2002](#)
 - [lei n° 319 de 2002](#)
 - [lei n° 320 de 2002](#)
 - [lei n° 324 de 2002](#)
 - [2005](#)
 - [lei n° 455](#)
 - [2012](#)
 - [lei n° 692](#)
 - [lei n° 693](#)
 - [lei n° 694](#)
 - [lei n° 695](#)
 - [lei n° 696](#)
 - [lei n° 697](#)
 - [Lei n° 698](#)
 - [lei n° 699](#)
 - [lei n° 700](#)
 - [lei n° 701](#)
 - [lei n° 702](#)
 - [lei n° 732](#)
 - [lei n° 736](#)
 - [lei n° 737](#)
 - [lei n° 738](#)
 - [lei n° 752](#)
 - [LEI N° 739](#)
 - [LEI N° 740](#)
 - [LEI N° 741](#)
 - [lei n° 747](#)

- [lei n° 748](#)
- [lei n° 749](#)
- [Lei n° 750](#)
- [Lei n° 752](#)
- [2013](#)
 - [lei 753 de 2013](#)
 - [lei 754 de 2013](#)
 - [lei 755 de 2013](#)
 - [lei 756 de 2013](#)
 - [lei 757 de 2013](#)
 - [Lei n° 758 de 2013](#)
 - [lei n 759 de 2013](#)
 - [lei n° 760 de 2013](#)
 - [lei n° 761 e 2013](#)
 - [lei n° 762 de 2013](#)
 - [lei n° 763 de 20013](#)
 - [lei n° 764 de 2013](#)
 - [lei n° 765 de 2013](#)
 - [lei n° 766 de 2013](#)
 - [lei n° 767 de 2013](#)
 - [lei n° 768 de 2013](#)
 - [lei n° 770 de 2013](#)
 - [lei n° 771 de 2013](#)
 - [lei n° 789 de 2013](#)
 - [lei n° 791 de 2013](#)
 - [lei n° 792 de 2013](#)
 - [lei n° 793 de 2013](#)
 - [lei n° 794 de 2013](#)
 - [lei n° 795 de 2013](#)
 - [lei n° 796 de 2013](#)
 - [lei n° 797 de 2013](#)
 - [lei n° 798 de 2013](#)
 - [lei n° 799 de 2013](#)
- [2014](#)
 - [Lei n° 800](#)
 - [Lei n° 801](#)
 - [Lei n° 802](#)
 - [Lei n° 803](#)
 - [Lei n° 804](#)
 - [Lei n° 805](#)
 - [Lei n° 806](#)
 - [Lei n° 807](#)
 - [Lei n° 808](#)
 - [Lei n° 809](#)
 - [Lei n° 810](#)
 - [Lei n° 811](#)
 - [Lei n° 812](#)
 - [Lei n° 813](#)
 - [Lei n° 814](#)
 - [Lei n° 815](#)
 - [lei n° 833](#)
 - [lei n° 833](#)
- [2015](#)
 - [lei n° 834 de 2015](#)
 - [Lei n° 835 de 2015](#)
 - [Lei n° 836 de 2015](#)
 - [lei n° 837 de 2015](#)
 - [lei n° 838 de 2015](#)
 - [lei n° 839 de 2015](#)

- [Lei n° 840 de 2015](#)
- [lei n° 841 de 2015](#)
- [lei n° 842 de 2015](#)
- [lei n° 843 de 2015](#)
- [lei n° 844 de 2015](#)
- [lei n° 845 de 2015](#)
- [lei n° 846 de 2015](#)
- [lei n° 847 de 2015](#)
- [lei n° 848 de 2015](#)
- [COMISSÕES](#)
- [VEREADORES](#)
- [RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL](#)
- [TRANSPARÊNCIA](#)

LEI N° 765 DE 15 DE MAIO DE 2013.

“Institui o Plano Municipal de Cultura de Xapuri, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Xapuri, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no Art. 59, § VI, da Lei Orgânica do Município de Xapuri–AC, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Xapuri – Estado do Acre, aprovou o Projeto de Lei do Executivo de nº 011/2013, e **eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), constante do documento anexo, com duração de dez anos para o período compreendido entre 2013 e 2023.

Art. 2º - A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º - O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º - O Município, através do Conselho Municipal de Cultura, acompanhará e opinará sobre a execução e implementação de projetos ou programas estratégicos programados pela Secretaria da Cultura.

Art. 5º - Cabe ao Conselho Municipal de Cultura coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos.

Art. 6º - O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xapuri-Acre, em 15 de maio de 2013, ano do 110º Aniversário da Revolução Acreana e do 108º Aniversário de Emancipação Política de Xapuri – Acre.

Márcio Pereira Miranda

Prefeito de Xapuri

SUMÁRIO

1. Introdução

- A Importância do Plano Municipal de Cultura
- Objetivo Geral
- Objetivo Específico

2. Concepção da Política Cultural

- O Papel do Município na Gestão Pública da Cultura
- Uma Concepção Ampla de Cultura
- Xapuri Multicultural – Valorização da Diversidade

3. Plano Estratégico da Gestão Cultural

- Histórico
- Objetivos Estratégicos da Política Cultural

4. Recursos para a Cultura

- Mecanismos e Fontes de Financiamento.

5. Diagnósticos, Desafios e oportunidades

- Economia da Cultura
- Música
- Audiovisual

- Artes Cênicas
- Literatura e Bibliotecas
- Artes Visuais
- Artesanato
- Patrimônio Cultural e Arquitetura
- Cultura Popular
- Formação Cultural
- Espaços Públicos de Cultura

6. Diretrizes e Prioridades

7. Programas Estratégicos e metas

- **Programa Estratégico – 1**

Diversidade, Descentralização e Direitos Culturais

- Valorização da Diversidade e da Cultura Local
- Descentralização Cultural
- Direitos Culturais
- Promoção de Políticas de Transversalidade
- Cultura e Turismo

- **Programa Estratégico – 2 - Economia da Cultura**

- Fomento e Financiamento à Produção Cultural
- Sistema de Incentivo à Cultura
- Sistema Municipal de Informações Culturais
- Geração de Trabalho e Renda e Direitos do Trabalhador da Cultura
- Redes Culturais
- Cultura e Comunicação

- **Programa Estratégico 3 - Patrimônio Cultural e Arquitetura**

- Proteção e Promoção do Patrimônio Cultural Material e Imaterial
- Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural

- Sistema Municipal de Museus, Centros de Memória e Arquivos
- Cultura Afro-Brasileira
- Educação Patrimonial

- **Programa Estratégico 4 - Formação e Intercâmbio Cultural**

- Formação Cultural
- Formação de Público
- Promoção de Intercâmbio Cultural

- **Programa Estratégico 5 - Gestão Pública da Cultura**

- Sistema Municipal de Cultura
- Gestão Democrática
- Rede de Equipamentos Culturais
- Estrutura Administrativa

- **Indicadores de Monitoramento e Avaliação**
- **Prazo de execução**
- **Resultados e Impactos Esperados**

1. Introdução

A Importância do Plano Municipal de Cultura

Os Planos Municipais, Estadual e Nacional são peças fundamentais para a consolidação das políticas públicas de cultura como políticas de Estado, no processo de implementação do Sistema Nacional de Cultura.

Este Plano Municipal de Cultura consolida o processo em curso na cidade de Xapuri

Elaborado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, minuta do Plano Municipal de Cultura para a cidade de Xapuri das diretrizes aprovadas na Plenária Final da I Conferência Municipal de Política Cultural de Xapuri das ideias e propostas apresentadas por intelectuais, artistas, produtores, gestores públicos e privados e dos cidadãos xapurienses que participaram da I Conferência Municipal e, especialmente, das contribuições dos conselheiros que participaram das reuniões responsáveis pelo aprofundamento das discussões sobre os seus cinco eixos estratégicos e das reuniões do pleno que o aprovou, após um amplo, rico e democrático debate.

Construído democraticamente pelo Poder Público e Sociedade Civil representa a institucionalização das políticas públicas de cultura que vêm sendo implementadas na cidade no último ano, que agora ultrapassam o patamar de Políticas de Governo.

Este Plano significa a consolidação de um grande pacto político no campo da cultura que, transformado em Lei pela Câmara de Vereadores, dará estabilidade institucional, assegurando a continuidade das políticas públicas de cultura.

O Plano define os conceitos de política cultural, apresenta diagnóstico e aponta os desafios a serem enfrentados em cada área cultural da cidade de Xapuri, formula diretrizes gerais e estrutura a intervenção do governo Municipal através de cinco programas estratégicos que agrupam tematicamente os planos, programas, projetos e ações a serem implementadas nos próximos dez anos.

O Plano compõe o Sistema Municipal de Cultura e representa uma importante contribuição de Xapuri para implementação do Sistema Nacional de Cultura, estimulando que outros municípios acreanos também elaborem seus Planos de Cultura.

Tem como referenciais norteadores, a nível internacional, a Agenda 21 da Cultura e a Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, e, a nível nacional, a proposta do Plano Nacional de Cultura aprovada pelo Conselho Nacional de Política Cultural.

Objetivos Gerais:

Formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento – humano, social e econômico – com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Objetivos Específicos:

I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;

III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;

IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;

V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

2. Concepção da Política Cultural

O Papel do Estado na Gestão Pública da Cultura

A cultura é um direito fundamental do ser humano e ao mesmo tempo um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social. É uma área estratégica para o desenvolvimento do país. Sem dirigismo e interferência no processo criativo, ao município cabe assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do país e na estruturação da economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de desenvolvimento das cidades, exigindo das gestões locais o planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que valorizem as raízes históricas e culturais da cidade, que reconheçam e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seu território, que intensifiquem as trocas e os intercâmbios culturais, que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais, que trabalhem a cultura como um importante fator de desenvolvimento econômico e de coesão social.

Uma Concepção Ampla de Cultura

A cultura deve ser considerada sempre em suas três dimensões:

- 1) Enquanto **produção simbólica**, tendo como foco a valorização da diversidade das expressões e dos valores culturais;
- 2) Enquanto **direito de cidadania**, com foco na universalização do acesso à cultura e nas ações de inclusão social através da cultura;
- 3) Enquanto **economia**, com foco na geração de emprego e de renda, no fortalecimento de cadeias produtivas e na regulação da produção cultural e dos direitos autorais, considerando as especificidades e valores simbólicos dos bens culturais. Adotar essa concepção implica em reconhecer a cultura como fenômeno plural e programar uma política capaz de responder às demandas oriundas das suas diferentes manifestações, desde os conhecimentos e as artes tradicionais até os mais elaborados produtos culturais da alta tecnologia. É, exatamente na condição de sujeitos e produtores de cultura, encarada nessas três indissociáveis dimensões, que os cidadãos devem ser chamados a participar da elaboração da política cultural da cidade. Esta concepção ampla de cultura implica em considerar todos os indivíduos, e não apenas os artistas, como sujeitos e produtores de cultura. É nesta condição de agentes culturais, que o conjunto dos cidadãos deve se constituir no foco das atividades e projetos da administração governamental.

Xapuri Multicultural – A Valorização da Diversidade

Uma política cultural democrática reconhece a existência de múltiplas culturas dentro de uma mesma sociedade. Entendendo a cidade como o grande cenário da produção cultural contemporânea - um espaço de liberdade e de encontro dos diferentes – deve buscar estimular a autonomia dos diferentes grupos culturais, facilitar os canais de comunicação com o poder público e, principalmente, promover um diálogo intercultural envolvendo todos os atores presentes na cena cultural da cidade. Um diálogo que ultrapasse as fronteiras territoriais do município e se estenda a outras cidades do país e do mundo.

Ao Estado cabe reconhecer, valorizar, dar visibilidade e apoiar as múltiplas expressões culturais, contemplando as diversas manifestações: eruditas e populares; profissionais e experimentais; consagradas e emergentes; e, reconhecendo as dinâmicas inovadoras, também aquelas gestadas nos diferentes movimentos sociais – comunitários, religiosos, étnicos, de gênero, entre outros.

O conceito de uma autêntica multiculturalidade deve estar associado umbilicalmente à valorização da diversidade cultural e ao fortalecimento da democracia cultural. A cidade de Xapuri teve uma formação histórica caracterizada pelo encontro das culturas indígenas, nordestina, sulistas, síria libanesa, turca e portuguesa. A cena cultural Xapuriense é resultante desse processo histórico e as políticas públicas devem buscar prioritariamente fortalecer a sua identidade como cidade multicultural, valorizando todas as suas expressões culturais tendo como meta estratégica para os próximos dez anos consolidar Xapuri como um município multicultural.

3. Plano Estratégico de Gestão Cultural Histórica

A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos de Xapuri criada em novembro de 2012, pela Lei nº 047, vem elaborando e implementando nos últimos meses o Plano Estratégico de Gestão Cultural para o município de Xapuri, o qual foi enriquecido ao longo dos meses no debate com a sociedade civil, através das diversas instâncias de participação criadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural e Conferências Municipais de Cultura. O Plano Estratégico adotará como princípios básicos que orientarão todas as suas ações, a pluralidade, a participação e a valorização da cultura local, definindo objetivos estratégicos para a gestão cultural da cidade e assinalando os principais pontos de mudança que devam marcar a política cultural do município.

Objetivos Estratégicos da Política Cultural

- Desenvolver a cultura em todos os seus campos como expressão e afirmação de identidade.
- Democratizar o acesso e descentralizar as ações culturais e de formação, num movimento de mão dupla centro-periferia / periferia-centro e na zona rural.
- Inserir a cultura no processo econômico como fonte de geração e distribuição de renda.
- Consolidar o Xapuri no circuito nacional e internacional da cultura. Principais Pontos de Mudança na Política Cultural
- Programar um modelo de gestão moderna, transparente e democrática.
- Viabilizar uma política cultural ampla e integrada.
- Dar visibilidade, fomentar, estimular e valorizar a produção cultural local.
- Estimular, através da cultura, o exercício da cidadania e da autoestima dos Xapurienses especialmente dando aos jovens uma perspectiva de futuro com dignidade.

4. Recursos para a Cultura

Mecanismos e Fonte de Financiamento

Com a criação da Secretaria de Cultura e Eventos, no ano de 2012 além de ter um órgão específico para a sua gestão, a área da cultura passa a ter um orçamento próprio. Sendo que nos anos anteriores esta secretaria era ligada a Fundação de Cultura e Desporto e tinha algumas funcionalidades culturais, pois se dava mais importância ao esporte. Com a criação do Conselho Municipal de Política Cultural, na estrutura da Secretaria de Cultura e Eventos, estamos procurando ampliar ainda mais os recursos para a cultura, através da implementação do Fundo Municipal de Cultura criado pela Lei nº 047 de 22 de outubro de 2012, no futuro a secretaria de cultura pretende estabelecer parcerias com instituições governamentais, não governamentais e outras afins.

O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de que devem ser diversificados e articulados.

São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Xapuri:

- I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- II - Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;
- III - Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica;
- IV - outros que venham a ser criados.

O Fundo Municipal da Cultura – FMC é a principal fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

O orçamento do Município se constitui, também, fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecida no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura – FMC.

O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.

Os recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura serão destinados a:

I políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura;

II para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.

A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural -

CMPC.

Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

Assegurar percentuais acima de 0,8% do Orçamento Municipal para a área da cultura, garantindo a execução das políticas públicas de cultura do município e o funcionamento da Secretaria de Cultura do município de Xapuri

5. Diagnósticos, Desafios e oportunidades.

Economia da Cultura

Hoje, num mundo globalizado, com o avanço tecnológico dos meios de transporte que encurtam cada vez mais as distâncias entre as cidades e, especialmente, dos meios de comunicação que possibilitam a circulação instantânea das informações a todos os pontos do planeta, a cultura passou a ser um dos ativos mais fortes da nova economia mundial, seja como conteúdo das informações veiculadas nos meios de comunicação, seja pela força das indústrias culturais no mercado global, seja pela crescente expansão do turismo cultural.

Xapuri com sua formação em sua maioria descendentes de nordestinos e portadores de credos, valores e culturas diferenciadas. Propiciou uma cidade culturalmente dependente de outras culturas, com uma produção cultural forte no meio nordestino e uma cultura popular em formação, pois o município tem apenas 109 anos.

Toda esta imensa riqueza cultural está ameaçada de extinção, e é preciso urgente de um sistema de educação cultural e descobrimento de suas essências no novo cenário da cultura e da economia cultural que representa, hoje, um enorme potencial de desenvolvimento para a cidade com a criação de oportunidades para seus artistas, a restauração dos seus bens culturais, a promoção da renovação urbana e da qualificação dos seus espaços públicos, o desenvolvimento do turismo cultural e, especialmente, a melhoria material e espiritual dos seus habitantes.

Música

O município de Xapuri tem influências musicais vindas do ceará, como forró, banda de musica instrumental, serestas e bailes como das debutantes, das flores, do Havaí, e outros ritmos, que com o passar do tempo foi se misturando a outros e sendo esquecido por causa da moda de estilos musicais crescente em todo país.

Audiovisual

No município de Xapuri praticamente 98% da população nunca entrou numa sala de cinema, mais a partir deste plano municipal de cultura a prefeitura municipal de Xapuri juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Eventos e o governo federal, editora Brasil e o programa mais cultura vai criar uma sala de cinema em todos os municípios do Acre e Xapuri e um dos municípios contemplados com o programa.

Artes Cênicas

O segmento de artes cênicas vem experimentando, nos últimos tempos no âmbito do Governo Municipal com a criação da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos de Xapuri, que tem o compromisso de incentivar esta área com oficinas aplicadas por profissionais da FEM em sintonia

com a instância Estadual, proporcionar o surgimento de artistas nesta área e o surgimento de novos criadores, grupos e companhias.

Literatura e Bibliotecas

O segmento de literatura e bibliotecas vem sendo um sonho com avanços, que os Xapurienses que já estão sendo contemplados. Temos algumas bibliotecas nas escolas e a biblioteca Municipal Da Casa Branca.

Artes Visuais

Ha no município muitos artistas que trabalham e esperam o significativo crescimento desta modalidade e a Prefeitura em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Eventos pretende intensificar as oficinas para capacitar ainda mais os artistas do município.

Artesanato

A cidade de Xapuri tem uma produção diversificada envolvendo o artesanato de cestaria, bijuterias, bordado, reciclados, brinquedos, culinária, entre outros. Favorecida por sua privilegiada situação geográfica, no coração da floresta amazônica, a cidade de Xapuri tem uma grande influência nordestina, indígena e dos seringueiros que ao longo da sua história tem se caracterizado como um possível pólo de comercialização e distribuição de produtos da floresta.

Patrimônio Cultural e Arquitetura

O município de Xapuri tem o seu patrimônio, constituído pelos bens tangíveis e intangíveis, tem seu significado preservado em função do patrimônio cultural representado por seu povo, comércio, arte, religião, culinária, manifestações culturais, festas e celebrações, os quais asseguram a preservação e dão sentido às suas ruas, becos, avenidas, praças, igrejas e mercados. Toda essa riqueza cultural, marcada pela grande diversidade, sobrevive graças à força e à resistência dos grupos que preservam as suas identidades culturais, através da prática de costumes e cultos de suas crenças e valores.

Cultura Popular

A diversidade cultural é o maior patrimônio de Xapuri uma cidade de Inúmeras expressões culturais.

Formação Cultural

Em Xapuri a área de formação cultural está em fase de formação, pois ainda não se tem todos os segmentos da cultura e é grande a falta de profissionais de cada segmento cultural, mas o município tem tido grandes avanços na área cultural. Hoje a prefeitura juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Eventos precisa de parceiros qualificados nesta área.

Espaços Públicos de Cultura

As cidades tornaram-se por excelência o espaço da cultura: na criação, na produção, na exibição, na fruição. Os espaços públicos das cidades devem ser ocupados pelos cidadãos como

espaços da cultura, com atividades onde se apropriem do lugar, no sentido físico e simbólico, criando uma identidade com o espaço, traduzindo plenamente o conceito de democracia cultural da cidade.

Uma política cultural onde a sociedade civil passe de espectadora para protagonista, reflète-se na ocupação democrática dos espaços públicos. A gestão deve investir na promoção e apoio a projetos inovadores que valorizam a produção local e garantam o intercâmbio cultural entre as diversas regiões do município, assim como promovam o intercâmbio em nível Regional, Nacional e Internacional.

6. Diretrizes

A partir dos conceitos da política cultural, dos recursos disponíveis, dos diagnósticos e desafios apontados para cada área cultural do Município de Xapuri, as Diretrizes Gerais definem a linha das políticas públicas de cultura e as questões centrais a serem respondidas pelos planos, programas, projetos e ações dos cinco Programas Estratégicos do Plano Municipal de Cultura e Eventos.

Prioridades

1. Contribuir para a implementação de políticas públicas de cultura em âmbito global, divulgando e cumprindo todos os compromissos estabelecidos e recomendações da Agenda 21 da Cultura, aprovada pelo IV Fórum das Autoridades Locais, no Fórum Universal das Culturas, em Barcelona no ano de 2004 e da Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, aprovada no ano de 2005, em Paris.

2. Reforçar a importância da economia da cultura e a centralidade da cultura como fator de desenvolvimento no mundo contemporâneo.

3. Implementar, a nível local, as diretrizes do Plano Nacional de Cultura.

4. Fortalecer todas as manifestações da cultura local e promover o intercâmbio cultural com outras cidades do Acre valorizando a cultura de Xapuri e promovendo um amplo diálogo intercultural.

5. Consolidar o papel da cultura como um importante vetor de desenvolvimento da cidade de Xapuri, atuando conjuntamente com outros órgãos governamentais, o setor privado e a sociedade civil.

6. Incorporar as políticas públicas de cultura à dinâmica urbana, rural e ao processo de desenvolvimento do município de Xapuri, considerando a diversidade cultural dos pilares fundamentais para a sustentabilidade do município.

7. Atuar de forma transversal com as áreas do turismo, do planejamento urbano, do meio ambiente, da segurança pública e do desenvolvimento econômico e social.
8. Priorizar, no orçamento municipal, os recursos públicos para a cultura e buscar ampliar os investimentos para o setor através de parcerias institucionais e patrocínios empresariais.
9. Promover a diversificação das fontes de financiamento e a descentralização dos recursos públicos para a cultura.
10. Democratizar e descentralizar as ações, atuando em todas as regiões da cidade.
11. Fomentar ações direcionadas para implementação de políticas públicas de cultura de forma sistemática e permanente, onde os eventos sejam parte integrante de um processo e não ações pontuais e isoladas.
12. Programar políticas que valorizem a informação, a formação e a profissionalização da cultura como construção da cidadania.
13. Cuidar com a mesma atenção de todos os equipamentos culturais do município, tanto das suas estruturas físicas quanto da organização de uma programação que contemple as mais diversas áreas e manifestações culturais da cidade.
14. Atuar com o conceito de rede e articular os diversos equipamentos culturais para o desenvolvimento de atividades voltadas para a formação e profissionalização nas diversas áreas da cultura, visando provocar, em curto prazo, uma profunda mudança na gestão e produção cultural do município.
15. Participar ativamente do processo de construção do Sistema Nacional de Cultura, priorizando a estruturação e implementação do Sistema Municipal de Cultura de Xapuri.
16. Fortalecer o pacto federativo atuando de forma integrada e complementar com os Governos Estadual e Federal.
17. Realizar, bienalmente, as Conferências Municipais e participar ativamente das Conferências Estaduais e Nacionais de Cultura.
18. Avançar no processo de democratização da gestão cultural da cidade, com a consolidação do Conselho Municipal de Política Cultural, dos Fóruns Permanentes, da Plenária e do Fórum Temático de Cultura do Orçamento Participativo.

19. Participar ativamente dos debates e da formulação das políticas públicas de cultura nos diversos fóruns e articulações institucionais nacionais e internacionais.

7. Programas Estratégicos e Metas

Os cinco Programas Estratégicos do Plano Municipal de Cultura de Xapuri agrupam tematicamente todos os planos, programas, projetos e ações de curto, médio e longo prazo da gestão cultural do município de Xapuri, no horizonte dos próximos dez anos (2013 a 2023).

Programa Estratégico 1

Diversidade, Descentralização e Direitos Culturais.

Objetivo: Valorizar a diversidade cultural, promover ações e eventos culturais com democratização, descentralização e valorização da cultura local e garantir a acessibilidade dos cidadãos aos bens, serviços e eventos culturais.

VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E DA CULTURA LOCAL

- 1. Fortalecer as Grandes Festas Populares de Xapuri– Carnaval, festas juninas das escolas, aniversário da cidade, aniversário Bairro da Sibéria, Semana Religiosa, festa de São Sebastião , Festa do São João do Guarani, Natal e Heveilon, etc** - valorizando a diversidade cultural e o caráter democrático destas festividades, com a descentralização e o acesso gratuito do público a toda programação. Assegurar que os diversos grupos da cultura popular, que representam as origens e dão significado a estes eventos enquanto expressões da identidade cultural de Xapuri tenham espaço de destaque na programação das festividades. Promover a participação das comunidades na organização e agenda dos eventos. Garantir a geração de renda através do comércio formal e informal. Qualificar os eventos com a profissionalização da produção e intensificar a captação de recursos, buscando transformar, a médio/longo prazo, estas festas populares em eventos auto-sustentáveis. Divulgar estes eventos a nível regional, fortalecendo a cultura e a economia local e ampliando o fluxo do turismo cultural do município de Xapuri.

Metas:

- **Realizar o Carnaval**, proporcionando, de forma planejada, a ocupação do espaço urbano pelos foliões e a democratização da festa, com uma programação que contempla e valoriza todos os ritmos carnavalescos. Bem como, assegurar a presença de grandes artistas locais, regionais e até mesmo nacionais na programação, legitimando o carnaval Xapuriense como uma grande festa da diversidade cultural do município. Também valorizar os blocos carnavalescos.

- **Realizar o arraial na cidade de xapuri em conjunto com as escolas**, valorizando os autênticos ritmos musicais, as manifestações culturais e a culinária típica do período junino, com arraiais no centro da cidade e nos bairros, com quadrilhas juninas, bandeiras, fogueiras e autênticos forrozeiros espalhando a festa por toda a cidade.
- **Realizar as Festividades do novenario do São Sebastião**, valorizando as tradições cristãs e as manifestações culturais típicas do período que decorrem essas festividades.

2. Programar grandes eventos do Calendário Cultural de Xapuri realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Buscar qualificar cada vez mais estes eventos, com a profissionalização da produção que conceituem as suas edições e definam as suas programações dentro da linha temática escolhida e considerando a política cultural da gestão municipal. Em especial, a programação deve contemplar a política de descentralização, prevendo atividades e apresentações nas diversas regiões da cidade e assegurar aos grupos e artistas reconhecidos, que estejam dentro do perfil, à oportunidade de mostrarem seu trabalho nestes eventos. Os festivais devem ter como foco central o público Xapuriense e se integrarem às políticas e ações da gestão para os respectivos setores artísticos. Além das apresentações de espetáculos, devem sempre prever na programação atividades de formação e reciclagem profissional, reflexão crítica e debates, envolvendo a comunidade artística e o público em geral, contribuindo para a renovação e a formação de novas platéias.

Metas:

- **Festival de música de Xapuri** - Consolidar qualificando a produção local e ampliando a participação de músicos locais e regionais. Promover a apresentação do festival em local gratuito e de livre acesso ao público.
- **Carnaval Fora de Época** – Implementar o carnaval fora de época, estimulando o turismo e arrecadação para o município.
- **Semana Indígenas como: Machineri** realizar anualmente com apresentações de músicos indígenas, comidas típicas e artesanato indígena gerando intercâmbio cultural com o objetivo de dar visibilidade ao turismo local.
- **Festival Municipal de Teatro** - Consolidar qualificando a produção local e ampliando a participação de companhias locais. Promover a apresentação de espetáculos na rua, no centro e nas diversas regiões da cidade;
- **Festival Municipal de Dança** - Trabalhar a intersecção da dança com as artes visuais através da realização de cursos de vídeo de dança, dança contemporânea e dança educação, noites performáticas, espetáculos e mostras de vídeo e dança.
- **Festival Xapuriense de Literatura – a “A arte de escrever”** – (Reunir os diversos segmentos biblioteca pública municipal; escritores; poetas; quadrinhistas; cordelistas; contadores de histórias infantis e causos populares; movimentos e entidades da área; leitores); promover seminário para debater as diversas questões da literatura; realizar oficinas. Descentralizar e incluir escritores e poetas locais na programação, mantendo a política municipal de democratização dos eventos culturais. Realizar palestras, mesas redondas, oficinas, exposições e intervenções urbana.
- **Pontos de Leitura nos Bairros** – Implantar nos bairros pontos de leitura, para incentivar aprender ler, lendo.
- **Semana de Artes Visuais de Xapuri**- Reunir artistas locais, e de outros municípios acreanos, além de críticos de arte e curadores, promovendo um maior intercâmbio entre as diversas linguagens artísticas em nossa cidade. Com ênfase nas ações de formação, produção, reflexão e difusão das artes visuais. Realizar palestras, mesas redondas, oficinas, exposições e intervenções urbanas.
- **Festival de Quadrilhas Juninas** – Realizar, durante o ciclo junino, buscando preservar e valorizar as manifestações culturais de tradição junina através de Concursos para os

grupos de dança, tanto infantis como adultos. Devem ser promovidos seminários, cursos para os profissionais envolvidos com o evento e quadrilheiros, bem como atividades informativas que levem ao público as origens e o significado desta manifestação cultural em suas diversas formas. Deve ser consolidado o processo de descentralização do Concurso de Quadrilhas, incentivando o surgimento de novos grupos e fortalecendo os festejos juninos na cidade.

- **Novenário de São Sebastião** – Apoiar a igreja nas realizações dos festejos do 20 de janeiro.
- **Semana da Consciência Negra** – Apoiar o planejamento e execução das atividades realizada durante a semana.
- **Feirão Cultural** - Incentivar os fazedores de cultura para organizarem e expor os seus saberes e fazeres artístico-cultural.
- **Resgate Cultural dos Bailes** – Resgatar a cultura dos Bailes das Debutantes, Baile das Flores, Baile do Havaí, Baile das Mães, etc.
- **Escola de Música** – Buscar parceria para criar a escola de música.
- **Fanfarras Municipais** – Criar a Fanfarras Municipais.
- **Retretas** – resgatar as retretas, tocada pela Banda de Música Dona Júlia Gonçalves Passarinho, no Coreto da Praça Getúlio Vargas.
- **Aniversário da Cidade** – resgatar o civismo dos cidadãos xapurienses, através dos desfiles dos alunos, atividades esportivas, gincana cultural, cavalgada e show com bandas locais.
- **Semana da Pátria** -consolidar o civismo dos cidadãos xapurienses, através dos desfiles dos alunos, atividades esportivas, gincana cultural.
- **Festa do São João do Guarani** – Apoiar atividades realizadas no festejo do São João do Guarani.
- **Feira Municipal de Artesanato de Xapuri** – Apoiar na realização da Feira Municipal de Artesanato de Xapuri – FEMAX. Dando estrutura ao evento.
- **Dia dos Pais** - Implementar as atividades da comemoração do dia dos pais, no seringal dos irmãos.
- **Festival da Melancia** – Resgatar o festival, incentivando a culinária local para fazer comida usando a melancia como matéria prima.
- **Semana Religiosa** – Implementar as atividades da Semana Religiosa, promovendo festival gospel.
- **Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida** – Apoiar a realização da Missa e Cavalgada da Padroeira do Brasil e dos peões.
- **Semana Chico Mendes** – Apoiar as atividades da Semana Chico Mendes em parceria com a FEM, Comitê Chico Mendes e Fundação Chico Mendes, etc.
- **Ciclo Natalino** – Promover atividades de teatro, coral, filmes, entrega de presentes (em parceria com a SECTABES) e dança na Praça São Gabriel, em comemoração ao natal.
- **Réveillon** – Promover o Baile da virada de ano e queima de fogos.

3. Programar uma política de fortalecimento dos artistas e grupos ligados às diversas manifestações da cultura popular.

Metas:

Estimulando e apoiando a sua estruturação para que tenham maior autonomia criativa e econômica, possibilitando a preservação das expressões culturais locais e a sua auto-sustentabilidade. Assegurar, na programação dos espaços públicos da cidade, apresentações de artistas locais as manifestações da cultura popular, para que sejam vistas durante todo o ano e tenham uma fonte de recursos que contribua para sua sustentabilidade.

DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL

4. Consolidar e institucionalizar, através de Lei Municipal, o Programa Multicultural de Xapuri e, dando continuidade às atividades culturais que precisam voltar a acontecer no município como os festivais.

Consolidando-o como o principal instrumento estruturador da política cultural da gestão municipal. O Multicultural deve valorizar e estimular a cultura local, transformar a cultura em vetor de desenvolvimento econômico da cidade e promover a inclusão social.

O programa deve viabilizar o surgimento de novos artistas e produtores culturais; promover o intercâmbio cultural dentro da própria cidade, dando visibilidade à cultura da periferia e zona rural, fazendo circular por todos os seringais e bairros o melhor da produção cultural de Xapuri.

Gerar trabalho e renda, especialmente para os jovens; criar oportunidades de negócios no campo da economia da cultura e movimentar o comércio local; promover a democratização e a descentralização das ações e dos equipamentos culturais, garantindo a todos os cidadãos o direito de acesso aos bens culturais. O Programa Multicultural deve intensificar a parceria com as demais Secretarias e órgãos da Prefeitura de Xapuri, e instituições, como SEBRAE, SESC, SENAI, universidades, IFAC, Fundação Elias Mansur, ONGs, associações comunitárias, instituições religiosas, órgãos governamentais, especialmente com a Fundarpe e o Ministério da Cultura, e empresas públicas e privadas. Deve, também, ter uma ação articulada com o “Programa Cultura Viva / MinC.”, buscando integrar os Pontos de Cultura aos demais grupos culturais para uma atuação em rede no desenvolvimento de suas atividades.

Metas:

- **Dar continuidade aos Festivais**, com a sua realização em todas as regiões da cidade, abrangendo o Curso de Iniciação à Produção e Gestão Cultural, oficinas culturais, mostras e eventos da cultura local.
- **Dar continuidade ao Mercado Multicultural**, promovendo apresentações culturais e a comercialização dos produtos executados pelos alunos das oficinas, artistas e artesãos de cada região da cidade. A sua realização periódica deve escoar e dinamizar a produção local. A equipe do Programa Multicultural, com apoio da Prefeitura de Xapuri e da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos e em parceria com o SEBRAE, deve acompanhar e promover o desenvolvimento dos grupos, articulando a participação em eventos e feiras e incentivando a sua autonomia e auto-sustentabilidade.
- **Realizar o Festival Multicultural de Xapuri** no término de cada ano com a participação dos grupos culturais e artistas locais e regionais.

5. Criar 3 pontos de cultura, para que haja eventos durante todo ano, garantindo a circulação de espetáculos e eventos culturais como mostras de artes, cinema, teatro, dança, música e eventos de culturas religiosas.

6. Criar, um Núcleo Audiovisual com cinema de boa qualidade, a preços populares, onde se possam exibir filmes nacionais e de artistas xapuriense.

7. Realizar Festivais de Arte valorizando os artistas e garantindo espaços para sua realização.

DIREITOS CULTURAIS

Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos Direitos culturais, entendidos como:

I - direito à identidade e à diversidade cultural;

II - livre criação e expressão, a livre acesso, difusão e participação nas decisões de política cultural;

III - o direito autoral;

IV - o direito ao intercâmbio cultural, nacional e internacional.

Metas:

8. Programar políticas de ações afirmativas para inclusão de minorias sociais e étnicas nos programas culturais da cidade (índios, negros, homossexuais e pessoas com deficiência).

9. Realizar, incentivar e promover debates sobre os direitos a cultura e criar meios de acesso da população jovem da periferia ao teatro, cinema e outras atividades culturais, a preços acessíveis.

10. Garantir espaços públicos para realização de ensaios e aulas para as diversas formas de expressão cultural.

11. Garantir às pessoas com deficiência a acessibilidade aos equipamentos culturais e cursos de formação, em qualquer nível ou linguagem artístico promovido pelo município de Xapuri.

PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE TRANSVERSALIDADE

Metas:

12. Trabalhar a política cultural de forma transversal, integrada com as políticas de educação, esporte, saúde, meio ambiente, turismo, segurança pública, desenvolvimento econômico e social. Promover seminários e debates para integração do setor público e da iniciativa privada destas áreas e traçar, a partir destes encontros, metas para fortalecimento da política de cultura do Município.

CULTURA E TURISMO

1. Desenvolver um **Plano de Turismo Cultural de Xapuri**, em conjunto com a Prefeitura, o Governo do Estado do Acre, o Governo Federal e a iniciativa privada, qualificando a parte central da cidade de Xapuri e a periferia, tornando-a um grande pólo de atração e irradiação do turismo cultural para toda a regional do Alto Acre.

Metas:

- Considerar, na sua implementação, a transversalidade do Plano, envolvendo as áreas da cultura, turismo, tecnologia da informação, comércio, serviços, urbanismo, meio ambiente, segurança pública, educação e desenvolvimento social.
- Promover o debate, o esclarecimento, a divulgação e o acompanhamento do Plano por todos os canais de participação da sociedade: Conselho Municipal de Política Cultural, Fóruns Permanentes de Cultura, Fórum Temático de Cultura do Orçamento Participativo, Conselho de Desenvolvimento Urbano, Conselho de Turismo, entre outros.

2. **Articular com instituições bancárias a abertura de linha de crédito para que, principalmente os pequenos e médios investidores da área cultural, possam participar, democraticamente.** Mediante ampla divulgação.

3. **Organizar e divulgar o Calendário Cultural de Xapuri** especialmente os eventos de grande porte. Esta ação é fundamental para a valorização da cultura local e constitui-se num fator determinante para o desenvolvimento do turismo cultural, especialmente numa cidade com a riqueza cultural de Xapuri.

- Festa de Novenário de São Sebastião (dia 20 de janeiro)
- Carnaval (fevereiro)
- Dia da mulher (março)
- Cavalgada Elluan (março)
- Aniversário da Cidade de Xapuri (março)
- Semana Indígenas (abril)
- Dia das mães (maio)
- Dia dos namorados (junho)
- Festas Juninas (Junho)
- Conferência de Cultura de Xapuri (bienal)
- Festa do São João do Guarani (junho)
- Festa da Sibéria (junho)
- Femax – Feira Municipal de Artesanato de Xapuri (julho)
- Semana das Artes Visuais (julho)
- Dia dos Pais (agosto)
- Semana Religiosa-Festival gospel (agosto)
- Festival de Dança (agosto)
- Festival Xapuriense de Literatura – Arte de Escrever (agosto)
- Semana da Pátria (setembro)
- Carnaval fora de época (setembro)
- Festival da melancia (setembro)
- Festival de música de Xapuri (outubro)
- Festa de Nossa Senhora Aparecida (outubro)
- Cavalgada (outubro)
- Semana da Consciência Negra (novembro)
- Feirão Cultural (novembro)

- Semana Chico Mendes (dezembro)
- Festival de Teatro (dezembro)
- Ciclo Natalino (dezembro)
- Réveillon (dezembro)

4. Desenvolver o Circuito do Turismo Cultural de Xapuri numa ação conjunta das Secretarias de Cultura e Eventos, Meio Ambiente e Turismo.

5. Desenvolver uma política de valorização dos monumentos e espaços públicos de Xapuri que integre o patrimônio material e imaterial, onde suas ruas, praças e pátios sejam utilizados, no dia-a-dia, como palco para diversas manifestações culturais e artísticas.

6. Desenvolver, numa ação conjunta das Secretarias Municipal de Cultura e Eventos e de Turismo, uma política de valorização das expressões culturais das comunidades, com um programa de apoio ao desenvolvimento das atividades culturais.

7. Assegurar que a Secretaria de Meio Ambiente de Xapuri e a Secretaria de Assistência Social participem das discussões e tenham conhecimento sobre a grade de programação cultural da cidade.

Programa Estratégico – 2

Economia da Cultura

FOMENTO E FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL

13. Promover ações de fomento à produção cultural através do Sistema de Incentivo à Cultura (Mecenato e Fundo Municipal de Cultura).

• **Sistema de Incentivo à Cultura** – Apoiar, através de Lei, programas, projetos e ações desenvolvidas por artistas e produtores culturais nos diversos segmentos culturais e artísticos da cidade de Xapuri, utilizando o mecenato com o mecanismo da renúncia fiscal e os recursos do Fundo Municipal de Cultura.

14. Apoiar a realização dos eventos do Calendário Cultural de Xapuri.

- Festa de Novenário de São Sebastião (dia 20 de janeiro)
- Carnaval (fevereiro)
- Dia da mulher (março)
- Cavalgada Elluan (março)
- Aniversário da Cidade de Xapuri (março)
- Semana Indígenas (abril)
- Dia das mães (maio)

- Dia dos namorados (junho)
- Festas Juninas (Junho)
- Conferência de Cultura de Xapuri (bienal)
- Festa do São João do Guarani (junho)
- Festa da Sibéria (junho)
- Femax – Feira Municipal de Artesanato de Xapuri (julho)
- Semana das Artes Visuais (julho)
- Dia dos Pais (agosto)
- Semana Religiosa-Festival gospel (agosto)
- Festival de Dança (agosto)
- Festival Xapuriense de Literatura – Arte de Escrever(agosto)
- Semana da Pátria (setembro)
- Carnaval fora de época (setembro)
- Festival da melancia (setembro)
- Festival de música de Xapuri (outubro)
- Festa de Nossa Senhora Aparecida (outubro)
- Cavalgada (outubro)
- Semana da Consciência Negra (novembro)
- Feirão Cultural (novembro)
- Semana Chico Mendes (dezembro)
- Festival de Teatro (dezembro)
- Ciclo Natalino (dezembro)
- Réveillon (dezembro)

15. Articular com instituições financeiras federais - BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, etc – a otimização do acesso à suas linhas especiais de crédito para a área cultural, com o objetivo de fomentar a produção cultural local, dando atenção especial aos pequenos negócios culturais de Xapuri.

16. Montar pontos de comercialização de produtos culturais (livros, cordéis, CDs, vídeos, obras de arte, artesanato, produtos de design, etc.) em locais de grande circulação. A ser gerido pela Prefeitura de Xapuri em parceria com a iniciativa privada e sociedade civil organizada, objetivando o fortalecimento dos artistas, e artesãos no mercado local.

17. Incentivo aos grupos e companhias estáveis de artes cênicas, inscritos no Cadastro Cultural de Xapuri, que já estão estruturados e desenvolvendo seus trabalhos em Xapuri prevendo nos editais apoios à sua manutenção, criar o cadastro on line.

18. Estruturar projetos específicos para os diversos segmentos da música, fora dos ciclos festivos, criando um Festival de Música Xapuriense.

19. Ter uma representação do município em feiras estaduais, promovidas pelo Poder Público, como festival de quadrilha, exposições, festival de teatro, festival de dança, etc.

20. Dinamizar o artesanato com a utilização de resíduos sólidos e realizar oficinas com catadores e familiares.

SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA

21. **Regulamentar e Programar o Fundo Municipal de Cultura**, assegurando na LOA (Lei Orçamentária Anual) os recursos para os projetos culturais aprovados.

22. **Assegurar percentuais acima de 2% do Orçamento Municipal para a área da cultura**, garantindo a execução das políticas públicas de cultura do município e o funcionamento da Secretaria de Cultura do município de Xapuri.

SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS

23. **Criar, Fortalecer e consolidar o Sistema Municipal de Informações Culturais**, instância responsável pela geração e difusão de informações culturais (artistas, equipamentos, eventos, manifestações e segmentos artísticos, cadeias produtivas, etc.), por meios eletrônicos e rede mundial de computadores, contribuindo, dessa forma, para a inclusão sociocultural e desenvolvimento econômico. Atuar conectado com o Sistema Nacional de Informações Culturais, acompanhando e avaliando as atividades culturais com pesquisas e indicadores culturais. Consolidar o Cadastro Cultural de Xapuri, como base de dados, imprescindível para a visibilidade dos segmentos artísticos e subsídios para desenvolvimento de políticas públicas para a cultura. Implantar um Sistema de Informações e Indicadores Culturais, aferindo o desempenho quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas em todas as áreas culturais e artísticas, visando subsidiar uma permanente formulação de políticas públicas.

24. **Realizar pesquisas das cadeias produtivas da cultura**, em parceria com outros governos e instituições, para identificar oportunidades e estabelecer políticas e procedimentos que facilitem e estimulem a produção e a geração de emprego e renda nos diversos segmentos culturais. As informações resultantes devem ser disponibilizadas ao público via internet.

GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, DIREITO DO TRABALHADOR DA CULTURA

25. **Fomentar e incentivar a criação de redes e cooperativas**, segundo as especificidades dos diversos segmentos artísticos em Xapuri. Estimular a articulação com outras redes Estaduais, promovendo o intercâmbio cultural e a troca de experiências de gestão, divulgação cultural, comercialização de produtos, entre outros.

CULTURA E COMUNICAÇÃO

26. **Instalar a Rádio Pública e**, priorizando o seu caráter cultural e informativo.

27. Apoiar e estabelecer parcerias com a radio comunitária buscando promover e divulgar a cultura local, em especial a produção musical Xapuriense.

28. Criar o Portal Cultural de Xapuri, contemplando todos os segmentos e apresentando a programação cultural da cidade, bem como informações sobre a Gestão Cultural.

29. Editar, mensalmente, a Agenda Cultural de Xapuri, com encarte da programação cultural com o objetivo de divulgar a produção cultural de Xapuri, dando acesso à população e aos visitantes aos bens culturais e ao que movimenta a cidade mês a mês.

30. Promover a exibição de vídeos e filmes de curta-metragem, antes da exibição dos filmes de longa-metragem na programação da sala de exibição municipal.

Programa Estratégico 3

Patrimônio e Arquitetura

Objetivo: Valorizar, preservar, restaurar e difundir o patrimônio cultural (material e imaterial) da cidade de Xapuri reconhecendo-o como vetor de desenvolvimento econômico, inclusão social, integração cultural e construção da cidadania.

PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

- 1. Implementar nas políticas de proteção e promoção do patrimônio cultural as recomendações da Agenda 21 da Cultura e da Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.**
- 2. Realizar mapeamento de Patrimônio material e imaterial de Xapuri com vistas à ampliação, consolidação e divulgação do Cadastro Cultural.**
- 3. Promover ações de reconhecimento, através do registro e tombamento municipal, dos bens culturais (materiais e imateriais) de Xapuri, bem como consolidar ações de Salva guarda, em parceria com o Governo Federal, Governo Estadual e iniciativa privada.**

4. Criar mecanismos de incentivo, através de renúncia fiscal ou outros instrumentos, para proprietários de bens cultural, imóvel de reconhecido valor cultural, contribuindo para a preservação do patrimônio construído na cidade de Xapuri

5. Reconhecer, através de inventário ou registro, as festas religiosas, de importância cultural, como patrimônio imaterial da cidade de Xapuri.

6. Implementar políticas públicas voltadas para as manifestações culturais que estão em processo de declínio, assegurando maior visibilidade, reconhecimento, continuidade e conseqüente salvaguarda desses bens.

7. Remanejar os comerciantes da Rua 17 de novembro 06 de agosto, construindo espaço adequado e padronizado e dando lugar a novos pontos de cultura na cidade.

SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

8. Criar o Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Preservação do Patrimônio Cultural, como instrumento de articulação e gestão de políticas públicas de proteção e promoção do patrimônio cultural material e imaterial do município de Xapuri. O Sistema será composto por um núcleo executivo constituído pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, e por um conjunto de leis de proteção do patrimônio cultural (lei de tombamento, lei do patrimônio vivo e lei do patrimônio imaterial), tendo recursos específicos do Fundo Municipal de Cultura e participação da sociedade civil através do Conselho Municipal de Política Cultural, sendo este o órgão deliberativo do Sistema de Preservação do Patrimônio Cultural.

SISTEMA MUNICIPAL DE MUSEUS, CENTROS DE MEMÓRIA E ARQUIVOS.

9. Fortalecer e consolidar uma política de aquisição guarda restauração, digitalização, pesquisa e divulgação dos acervos dos museus, cinematecas, bibliotecas, arquivo municipal, centros de pesquisa, memória e formação, com diretrizes formuladas no âmbito do Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.

10. Criar o Arquivo Público de Xapuri, com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural, a partir de uma política arquivística que assegure a preservação, pesquisa e divulgação da memória histórica, administrativa e política de Xapuri, com base nas diretrizes propostas pelo Arquivo Nacional e Conselho Nacional de Arquivos.

CULTURAS AYAHUASQUEIRAS

11. **Valorizar as entidades religiosas que fazem o uso do chá**, fortalecendo preservando o patrimônio destas entidades religiosas através de tombamento.

CULTURA AFRO-BRASILEIRA

12. **Criar e Fortalecer o Núcleo da Cultura Afro-Brasileira**, tendo como principais objetivos a pesquisa e a formação cultural articulada dos grupos afros da cidade e a valorização das manifestações da cultura afro-brasileira em Xapuri (hip-hop, capoeira, samba, entre outras), bem como das religiões de matriz africana e afro-brasileira (umbanda, candomblé, entre outras).

13. **Criar um Programa de Registro e Tombamento do conjunto das casas religiosas de matriz africana e de matriz afro-brasileira como patrimônio material e imaterial de Xapuri** reconhecendo a sua importância cultural e favorecendo a inclusão social dos terreiros e dos afro-descendentes.

14. **Reconhecer e apoiar a capoeira como expressão cultural das periferias urbanas**, especialmente dos jovens negros e contribuir para o intercâmbio do movimento cultural hip-hop de Xapuri com os de outras cidades.

15. **Legitimar a capoeira como expressão artístico cultural**, promovendo cursos de capacitação e qualificação dos capoeiristas, tornando-os multiplicadores desta manifestação reconhecida pelo IPHAN/MinC como patrimônio cultural imaterial do Brasil.

16. **Criar no Município o Estatuto Municipal de Promoção da Igualdade Racial.**

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

19. **Implantar um Programa Municipal de Educação Patrimonial**, desenvolvendo uma política sócio-educativa, cultural e ambiental para a cidade de Xapuri, possibilitando a sensibilização, formação, acesso e fruição aos bens culturais e patrimoniais (treinamento de professores; palestras e seminários; visitas públicas – roteiros e circuitos históricos e publicações específicas). Trabalhar, em especial, com as populações ribeirinhas, buscando sensibilizá-las para a importância da despoluição e preservação dos rios, mananciais e Igarapés, valorizando-os como paisagem cultural da cidade.

Programa Estratégico 4

Formação e Intercâmbio Cultural

Objetivo: Promover a formação e qualificação profissional nas diversas linguagens artísticas, a formação de novas platéias e o intercâmbio cultural.

FORMAÇÃO CULTURAL

1. **Fortalecer o Programa Multicultural com o Plano de Formação Cultural**, realizado em parceria com universidades e outras instituições de ensino. O Plano deve contemplar as várias áreas do campo artístico-cultural na perspectiva de potencializar a geração de trabalho e renda, divulgar e consolidar a cultura local e gerir projetos. Essas ações são voltadas para o ensino da gestão cultural, cinema, artes cênicas, artes visuais, arte digital, design, música, literatura e demais segmentos. Além de universidades, o Programa deve articular parcerias com instituições como o SEBRAE, SESC, SENAC SESI, SENAI, e outras, para realização de cursos extensivos aos instrutores capacitando-os a ministrar aulas. O plano pedagógico deverá conter uma carga horária dedicada à teoria, contemplando dessa forma aspectos históricos relativos ao segmento cultural atendido no curso. Tal ação enriquecerá e qualificará melhor os alunos no que se refere aos processos culturais como um todo. Levar projetos do Programa para serem executados fora do eixo governamental como uma das possibilidades de troca com universidades e outras instituições públicas e privadas, é uma alternativa que serve de instrumento para estágios reconhecidos que atendam aos alunos assim como os professores. As novas metodologias propostas devem ser discutidas e construídas com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural e dos Fóruns Permanentes.

2. **Estimular a elaboração de um Plano de Formação e Qualificação na área da cultura**, que contemple os diversos segmentos, articulando com instituições municipais, estaduais e federais de ensino, a implantação de cursos de capacitação em diferentes segmentos culturais e nos níveis de iniciação, técnico médio, técnico-superior e pós-graduação, utilizando, de imediato, os espaços físicos já existentes na cidade de Xapuri, de forma descentralizada.

3. **Promover cursos de capacitação e qualificação de instrutores de manifestações culturais como a capoeira, o hip-hop**, entre outras, num trabalho de arte-educação para o fortalecimento e difusão destas importantes expressões culturais, bem como um meio de prevenção de situações de risco para a juventude e promoção de uma cultura de paz, articulando parcerias para sua implementação com as Secretarias de Assistência Social, de Educação, Fundação de Cultura e esportes de Xapuri, Órgãos Estaduais, Federais e iniciativa privada.

FORMAÇÃO DE PÚBLICO

4. **Democratizar o acesso dos Xapurienses à cultura**, através de Projetos nos bairros, com apresentações de teatros, utilizando escolas e espaços públicos, todos com ingressos a preços populares ou acesso gratuito.

5. Criar uma Política Cultural Municipal que dê visibilidade às ações já existentes e praticadas em seus equipamentos, através de campanha publicitária educativa, em caráter permanente, visando incentivar a população a consumir a programação artística e cultural destes equipamentos.

6. Desenvolver uma política contínua de acesso à cultura, incentivando a população, através de campanha publicitária educativa permanente, a criar o hábito de freqüentar a programação artística e os bens culturais do município ao longo do ano. Para isso cada vez mais desenvolver uma política contínua de acesso à cultura.

7. Desenvolver anualmente programas de incentivo à leitura, como oficinas artísticas e técnicas para crianças, jovens, adultos e idosos, realizadas em diversos locais, como escolas públicas, centros culturais, centro de referencia de assistência social (CRAS), entre outros.

8. Criar uma midiateca, que reúna e disponibilize todo acesso à produção cultural sistematizada na cidade, garantindo acessibilidade ao acervo.

9. Promover a formação de público e intercâmbio por meio de caravana cultural itinerante para a zona rural, composta por artistas locais, que se apresentarão em diversos seringais do município, em eventos organizados pela Prefeitura de Xapuri e Secretaria Municipal de Cultura e Eventos

PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL

10. Promover intercâmbio cultural com outros municípios do acre, com reciprocidade dos compromissos assumidos entre os governos e instituições das cidades envolvidas. Estabelecer parcerias com outras Secretarias de Cultura e Fundação de Cultura Elias Mansur, especialmente com o Ministério da Cultura, buscando viabilizar a circulação da produção cultural Xapuriense nas diversas regiões do Acre.

11. Desenvolver políticas de intercâmbio cultural para qualificar no Município profissional de todos os segmentos culturais, estabelecendo-se, para isso um Plano de Financiamento mediante convênios, parcerias e bolsas.

12. Promover intercâmbios com experiências bem sucedidas de qualificação nos diversos segmentos culturais e estimular a elaboração de projetos em parceria, inclusive financeira, viabilizando projetos locais.

Programa Estratégico 5

Gestão Pública Da Cultura

Objetivo: Modernizar e democratizar a gestão cultural da cidade de Xapuri implantando o Sistema Municipal de Cultura, promovendo a participação dos diversos segmentos envolvidos com a cultura do Município, otimizando os equipamentos culturais e valorizando os servidores.

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

1. **Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura, integrado ao Sistema Nacional de Cultura**, como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil. O Sistema Municipal de Cultura da cidade de Xapuri é constituído pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, Conselho Municipal de Políticas Culturais de Xapuri (CMPX), Fóruns Permanentes de Cultura, Plenária e Fórum Temático de Cultura do Orçamento Participativo, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura, Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, Sistema Municipal de Equipamentos Culturais, Sistema de Incentivo à Cultura (Mecenato e Fundo Municipal de Cultura) e Sistema Municipal de Informações Culturais. As diretrizes da gestão cultural da cidade de Xapuri são definidas através da Conferência Municipal de Cultura, realizada bianualmente, e do Conselho Municipal de Políticas Culturais, e composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil. Os Órgãos Gestores devem apresentar anualmente relatórios de gestão para avaliação nas instâncias de controle social do Sistema Municipal de Cultura.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

2. **Realizar, bianualmente, a Conferência de Cultura de Xapuri** para debater e propor princípios e diretrizes para a política cultural do município, com representações dos segmentos culturais, eleitos em pré-conferências.

3. **Fortalecer e consolidar o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Xapuri – CMPCX**, com composição paritária governo - sociedade civil, com eleições dos representantes da sociedade civil por segmento cultural, para propor, formular, fiscalizar e acompanhar a execução das políticas municipais de cultura.

4. **Fortalecer os Fóruns Permanentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais**, estruturados por cada segmento cultural, para discussão e avaliação das políticas e ações culturais do município e formular para os segmentos culturais políticas culturais específicas que incluam questões como: memória, formação, divulgação, exibição, incentivo, pesquisa, intercâmbio, organização, descentralização, geração de renda, acesso, parcerias, entre outras.

5. **Realizar, anualmente, a Plenária Temática da Cultura do Programa do Orçamento Participativo** para definir as ações prioritárias na área da cultura e eleger os componentes do **Fórum Temático da Cultura**, que deverá realizar reuniões mensais para acompanhamento das ações do Plano Municipal de Cultura.

6. **Assegurar que sejam previamente apresentados e debatidos, no Conselho Municipal de Política Cultural e nos seus Fóruns Permanentes, os projetos dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**, especialmente o Carnaval, festa junina, o Natal e os Festivais do Calendário Cultural de Xapuri.

8. **Participar ativamente dos Fóruns e Articulações Institucionais a nível Regional e Nacional** contribuindo para a formulação das políticas públicas de cultura e inserção da produção local nas redes culturais. A representação da cidade de Xapuri nestes Fóruns deve ser definida em função da sua natureza e dos temas a serem tratados nas reuniões, cabendo ao Poder Executivo Municipal a indicação da representação local. Cabe ao Conselho Municipal de Política Cultural, quando solicitado, fazer indicação de nomes para representá-lo.

REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

9. **Criar, Ampliar e qualificar a Biblioteca Municipal, envolvendo as Secretarias de Cultura, de Educação e Esporte** incentivando e apoiando iniciativas da comunidade e implantando novos projetos, numa ação integrada com o Governo municipal, Governo do Estado, iniciativa privada e entidades organizadas da sociedade civil.

10. **Implementar o Museu da Cidade de Xapuri** com a qualificação dos espaços físicos, climatização, acesso para portadores de necessidades especiais, auditório, oficinas e galerias para exposições, para que ele cumpra suas funções de conservação, pesquisa e difusão da história cultural do Município.

11. **Criação de um Centro Integrado da Cultura**, um espaço para todas as manifestações culturais. Com salas, Auditório, quadra coberta, sala de leitura, sala de multimídia, etc.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

12. **Fortalecer a Secretaria Municipal de Cultura e Eventos de Xapuri** com uma estrutura organizacional capaz de viabilizar a implementação da nova política cultural. O organograma deve dar uma maior autonomia à gestão dos grandes equipamentos culturais do município como unidades vinculadas diretamente ao gabinete do Secretário.

13. **Assegurar percentuais acima de 2% do Orçamento Municipal para a área da cultura, garantindo a execução das políticas públicas de cultura do município e o funcionamento da Secretaria de Cultura do município de Xapuri**

14. **Criar sede própria para a Secretaria Municipal de Cultura e Eventos de Xapuri na Casa Branca, possibilitando com o funcionamento do seu setor administrativo num único local maior articulação e integração do seu quadro funcional, melhor desempenho operacional e atendimento ao público.**

15. **Consolidar o Modelo de Gestão Colegiada, integrando as diversas instâncias da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, democratizando as decisões e dando maior agilidade e eficácia à gestão.**

16. **Valorizar, estruturar, capacitar e aumentar o Quadro de Funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos de Xapuri com a implementação de melhores condições de trabalho e a realização de Concurso Público para composição das equipes das diversas unidades administrativas, incluindo vagas para agentes culturais nas comunidades e nas escolas, (similar aos agentes de saúde), com a atribuição de mapear e acompanhar as atividades dos grupos culturais, desenvolvendo pesquisas, articulando e incentivando o desenvolvimento cultural das comunidades.**

17. **Assegurar capacitação e reciclagem para trabalhadores da Cultura, que fazem parte do quadro técnico do Município, através da formação continuada, nas suas áreas específicas, suprimindo carências identificadas a partir de pesquisa interna.**

18. **Criar quadros de funcionários especializados nas instituições culturais municipais, visando o pleno funcionamento do teatro, cinema, museu, centros culturais e bibliotecas, visando a informalidade do trabalho artístico, dos técnicos, produtores e demais agentes culturais, estimulando o reconhecimento das profissões e o registro formal desses trabalhadores e ampliando o acesso aos benefícios sociais e previdenciários.**

19. **Assegurar concurso público para a Banda de Música Municipal Dona Júlia Gonçalves Passarinho, para otimizar os trabalhos da mesma.**

20. **Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura.**

21. **Realizar zoneamento cultural-econômico com o objetivo de identificar as vocações culturais locais.**

22. **Desenvolver programas de estímulo à promoção de negócios nos diversos setores culturais.**

- 23. Desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes culturais, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura.**
- 24. Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais.**
- 25. Capacitar educadores, bibliotecários e agentes do setor público e da sociedade civil para a atuação como agentes de difusão da leitura, contadores de histórias e mediadores de leitura em escola, bibliotecas e museus, entre outros equipamentos culturais e espaços comunitários.**
- 26. Instituir programas para a formação de agentes culturais aptos ao atendimento de crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em sofrimento psíquico.**
- 27. Capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que incentive a valorização e a preservação do patrimônio material e imaterial.**
- 28. Construção de um Cine teatro, com capacidade para 200 (duzentos) acentos.**
- 29. Transformar o Mercado Público Municipal em um Mercado Cultural.**
- 30. Reforma das Praças Getúlio Vargas e Da Praça São Gabriel, sendo que na ultima a construção da Concha Acústica.**

Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Cabe a Secretaria de Cultura e Eventos monitorar e avaliar periodicamente o alcance das metas do Plano Municipal de Cultura com base em indicadores locais que quantifique a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdos, os níveis de trabalho, renda e acesso da cultura.

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura, contará com a participação do Conselho Municipal de Políticas Cultural, sendo avaliados todos os anos pelo Conselho e o Poder Público e bienalmente pela Conferência de Cultura de Xapuri e tendo como apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais. Tendo como principal objetivo a avaliação das ações no sentido de verificar o grau de alcance dos resultados esperados e também possibilitar a correção e/ou ajustes nos planos de acordo com as condições.

As ações serão executadas todos os anos em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Cultural, através de um plano de ação, de acordo com as metas, com desdobramento em ações.

Os prazos de execução

Serão traçados pelo Conselho Municipal de Política Cultural e Secretaria de Cultura e Evento, mediante as ações que serão apreciadas por este Conselho anualmente, e os resultados e impactos serão analisados anualmente.

Sendo o Mecanismo e Fontes de Financiamento o Fundo de Cultura e recursos Próprios.

Resultados e Impactos Esperados

Maior número de bens materiais e imateriais preservados, reconhecidos, protegidos e divulgados.

Política de preservação mais aceita, compreendida, e efetiva.

Ampliação da participação cidadã nas expressões do patrimônio imaterial e cultural popular da cidade.

Valorização das expressões culturais e do perfil cultural.

Que as ações das metas, sejam gradualmente executadas, garantido a participação democrática de todos os seguimentos.

A divulgação da cultura local em toda a sua diversidade promovendo o acesso aos bens culturais, ampliando a recepção pública e o reconhecimento das produções artísticas e culturais.

Ampliação ao acesso ao Livro, por meio da criação de uma política para o setor.

Equipamentos públicos mais atrativos, modernizados, implantados, com maior circulação de processos culturais e de pessoas.

O município deverá contemplar os diversos seguimentos da cultura, investido de maneira planejada em políticas públicas que visem o desenvolvimento do setor.

Aumento da participação da sociedade na elaboração e discussão de políticas públicas. Favorecer a multiplicação de delegados participantes nas Conferências estaduais e nacionais.

Ampliação de atividades em parceria com a Secretaria de Educação do município e aumento do número de escolas participando de atividades culturais.

Maior número de expressões culturais divulgadas, valorizadas e protegidas.

Condições sociais e materiais para a transmissão desses saberes e fazeres implantadas.

Xapuri-AC, 25 de março de 2013

Prefeitura de Xapuri.

Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

- LEIS DO MUNICIPIO
 - LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO
 - REGIMENTO INTERNO
 - 1980 a 1997
 - lei 221 de 1997
 - lei 222 de 1997
 - lei n° 223 de 1997
 - lei 225 de 1997
 - lei n° 226 de 1997
 - lei n° 230 de 1997
 - lei n° 231 de 1997
 - lei n° 229 de 1997
 - lei n° 232 de 1997
 - lei n° 234 de 1997
 - lei n° 236 de 1997
 - lei n° 237 de 1997
 - lei n° 238 de 1997
 - lei n° 242 de 1997
 - lei n° 242 de 1997
 - emenda modificativa N° 01/97
 - 1999
 - lei n° 275
 - 2002
 - lei n° 319 de 2002
 - lei n° 320 de 2002
 - lei n° 324 de 2002
 - 2005
 - lei n° 455
 - 2012
 - lei n° 692
 - lei n° 693
 - lei n° 694
 - lei n° 695
 - lei n° 696
 - lei n° 697
 - Lei n° 698
 - lei n° 699
 - lei n° 700
 - lei n° 701
 - lei n° 702
 - lei n° 732
 - lei n° 736
 - lei n° 737
 - lei n° 738
 - lei n° 752
 - LEI N° 739
 - LEI N° 740
 - LEI N° 741
 - lei n° 747
 - lei n° 748
 - lei n° 749
 - Lei n° 750
 - Lei n° 752

- o [2013](#)
 - [lei 753 de 2013](#)
 - [lei 754 de 2013](#)
 - [lei 755 de 2013](#)
 - [lei 756 de 2013](#)
 - [lei 757 de 2013](#)
 - [Lei n° 758 de 2013](#)
 - [lei n 759 de 2013](#)
 - [lei n° 760 de 2013](#)
 - [lei n° 761 e 2013](#)
 - [lei n° 762 de 2013](#)
 - [lei n° 763 de 20013](#)
 - [lei n° 764 de 2013](#)
 - [lei n° 765 de 2013](#)
 - [lei n° 766 de 2013](#)
 - [lei n° 767 de 2013](#)
 -